

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

# REGULAMENTO



 ENDEREÇO  
Rua Delegado  
Leopoldo  
Belczak, 2611  
Curitiba, Paraná

 EMAIL  
[fdepr@fdepr.com](mailto:fdepr@fdepr.com)

 REDES SOCIAIS  
[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)  
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)  
[www.fdepr.com](http://www.fdepr.com)

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

**CAMPEONATO PARANAENSE ESCOLAR FDE-PR  
DE  
VÔLEI DE PRAIA**

26, 27 E 28 DE JANEIRO DE 2024 - CAIOBÁ/MATINHOS

**FDEPR**

**Federação do  
Desporto Escolar  
do Paraná**

📍 ENDEREÇO  
Rua Delegado  
Leopoldo  
Belczak, 2611  
Curitiba, Paraná

✉ EMAIL  
fdepr@fdepr.com

🌐 REDES SOCIAIS  
instagram.com/fdepr  
facebook.com/fdeparana  
www.fdepr.com

# FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

## TIME FDE-PR

### Presidente em Exercício de FDE-PR

Amanda Lilita Andretta

### Coordenação de Imprensa:

Fernanda Chaves

### Coordenação Técnica:

Lidiana Silva

### Coordenação de Comunicação:

Camila Fernandelli

### Coordenador Administrativo

Amanda Trevizan

### Assistente de Coordenação

Emir José Kulik

### Assistente de Coordenação

Luanh Saboya Fernandes Rodrigues

Federação do  
Desporto Escolar  
do Paraná

#### ENDEREÇO

Rua Delegado  
Leopoldo  
Belczak, 2611  
Curitiba, Paraná

#### EMAIL

fdepr@fdepr.com

#### REDES SOCIAIS

[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)  
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)  
[www.fdepr.com](http://www.fdepr.com)

# FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

## PALAVRA DA PRESIDENTE:

O CAMPEONATO PARANAENSE ESCOLAR DE VÔLEI DE PRAIA -FDE-PR 2024 é mais uma iniciativa inovadora da Federação do Desporto Escolar do Paraná, atendendo aos anseios de diversos praticantes da modalidade. Essa iniciativa busca suprir as necessidades existentes e ampliar as ações em prol do desenvolvimento do Desporto Escolar e da prática de atividades físicas por crianças e adolescentes. O principal objetivo do campeonato é incentivar a prática do Vôlei de Praia, promovendo a interação entre os participantes, tornando-se um evento marcante nesse contexto.

Além disso, é fundamental destacar a parceria com o Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e com o apoio da Ingá Sports. Essa parceria demonstra o compromisso e a crença do governo no esporte escolar em nosso estado. Com o apoio do governo, esse campeonato de vôlei de praia terá um impacto ainda maior, possibilitando que mais estudantes tenham acesso à prática esportiva, desenvolvendo suas habilidades físicas, sociais e emocionais.

Estamos muito empolgados com essa iniciativa e confiantes de que o CAMPEONATO PARANAENSE ESCOLAR DE VÔLEI DE PRAIA -FDE-PR 2024 será um sucesso, proporcionando momentos de diversão, aprendizado e interação para todos os participantes. É uma oportunidade única para promover o esporte, estimular a prática de atividades físicas e contribuir para a formação integral dos estudantes paranaenses.

Junte-se a nós nessa jornada e venha fazer parte do O CAMPEONATO PARANAENSE ESCOLAR DE VÔLEI DE PRAIA -FDE-PR 2024. Vamos construir um ambiente esportivo escolar cada vez mais inclusivo, estimulante e inspirador para as crianças e adolescentes do Paraná!

Curitiba, 04 de janeiro de 2024.

 ENDEREÇO  
Rua Delegado  
Leopoldo  
Belczak, 2611  
Curitiba, Paraná

 EMAIL  
fdepr@fdepr.com

 REDES SOCIAIS  
[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)  
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)  
[www.fdepr.com](http://www.fdepr.com)

# FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

## COMPETIÇÃO

O CAMPEONATO PARANAENSE ESCOLAR DE VÔLEI DE PRAIA -FDE-PR 2024 obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Volleyball* – FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Cada equipe poderá participar nos gêneros feminino e masculino, porém as mesmas deverão ser compostas por no mínimo 2 (dois) estudantes/atletas e no máximo 3 por equipe. As equipes poderão ser formadas por estudantes/atletas de diferentes instituições de ensino.

Somente poderão participar do CAMPEONATO PARANAENSE ESCOLAR DE VÔLEI DE PRAIA - FDE-PR 2024, as equipes e alunos de Instituições de ensino autorizadas pela FDE-PR.

A competição será realizada para as seguintes categorias:

Feminino: Sub 17

Masculino: Sub 17

Os jogos terão início à hora fixada do período, sendo considerada perdedora por ausência W.O, a equipe que não se apresentar em condições de jogo no horário estipulado será concedida a tolerância de 15 (quinze) minutos, para a primeira partida da manhã e a primeira partida da tarde somente.

Os perdedores por W.O. não serão desclassificados da competição e os resultados da equipe na fase não serão descartados.

O responsável deverá identificar-se à equipe de arbitragem.

## LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Arena Verão Maior Paraná Caiobá – Final da Av. Londrina. Matinhos-Pr

## INSCRIÇÕES

A inscrição do participante significa total concordância com as regras deste regulamento.

Ao inscrever-se para participar do CAMPEONATO PARANAENSE ESCOLAR DE VÔLEI DE PRAIA -FDE-PR 2024, fica automaticamente autorizando de modo

### ENDEREÇO

Rua Delegado  
Leopoldo  
Belczak, 2611  
Curitiba, Paraná

### EMAIL

fdepr@fdepr.com

### REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr  
facebook.com/fdeparana  
www.fdepr.com

# FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

expresso o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo ao seu nome e imagem, para a avaliação e divulgação do evento.

O responsável Técnico pela equipe, deverá acessar o site [www.fdepr.com](http://www.fdepr.com) e clicar no ícone da CAMPEONATO PARANAENSE ESCOLAR DE VÔLEI DE PRAIA -FDE-PR 2024. Na Página seguinte deverá escolher o botão “inscrições” e seguir o preenchimento de todos os dados contidos no formulário.

As informações serão de inteira responsabilidade do mesmo. Após o envio do formulário, será enviado um e-mail de confirmação, no qual deverá ser respondido com o envio da cópia do RG, Declaração de Matrícula, Atestado Médico ou Declaração do Responsável alegando boas condições físicas.

No dia da Competição o responsável deverá levar o RG dos estudantes/atletas junto com a lista de inscritos.

O telefone celular indicado na inscrição será adicionado num canal de comunicação (WhatsApp) para receber os links e informativos da competição.

A data limite para inscrições será no dia 23/01/2024.

## TAXA DE INSCRIÇÃO

**Não haverá taxa de inscrição para essa seletiva**

## FORMAS DE DISPUTA

Os jogos serão disputados em set único ou em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Conforme o número de inscritos. Essa informação constará no boletim informativo anterior ao início da competição.

 ENDEREÇO  
Rua Delegado  
Leopoldo  
Belczak, 2611  
Curitiba, Paraná

 EMAIL  
[fdepr@fdepr.com](mailto:fdepr@fdepr.com)

 REDES SOCIAIS  
[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)  
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)  
[www.fdepr.com](http://www.fdepr.com)

# FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos na primeira partida de cada período. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WXO em favor da equipe presente.

O treinador e o estudante/atleta reserva poderão se posicionar no banco de reservas dos estudantes/atletas desde que permaneçam em silêncio, não sendo autorizado dar nenhuma instrução durante a partida, somente no timeout.

**Parágrafo único:** O intervalo de tempo programado entre 2 jogos da mesma equipe, não poderá ser inferior a 90 minutos.

O chaveamento da primeira fase será apresentado após o término das inscrições. As equipes serão divididas em chaves, de acordo com o sorteio a ser realizado pela Equipe Técnica da FDE-PR, as equipes jogarão entre si dentro de suas chaves em sistema de rodízio simples;

## CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
<b>Confronto Direto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Maior número de vitórias;</li><li>✓ Maior coeficiente de pontos <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;</li><li>✓ Maior coeficiente de sets <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;</li><li>✓ Maior coeficiente de sets <i>average</i> em todas as partidas disputadas;</li><li>✓ Maior coeficiente de pontos <i>average</i> em todas as partidas disputadas;</li><li>✓ Sorteio.</li></ul>

**Obs.:** Coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.

## CRITÉRIOS TÉCNICOS

A altura da rede para a competição será:

 ENDEREÇO  
Rua Delegado  
Leopoldo  
Belczak, 2611  
Curitiba, Paraná

 EMAIL  
fdepr@fdepr.com

 REDES SOCIAIS  
[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)  
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)  
[www.fdepr.com](http://www.fdepr.com)

# FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

Altura	
Feminino – 2,24 m	Masculino – 2,43 m

É obrigatória a presença de um professor/técnico responsável que deverá permanecer dentro da área de jogo até o fim da partida.

Cumprirá suspensão automática o estudante/atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

O professor/técnico deverá, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

## PONTUAÇÃO

Será concedida a seguinte pontuação:

### Set único:

- Vitória – 2 (dois) pontos;
- Derrota – 1 (um) ponto;
- Vitória por WXO – 2 (dois) pontos (21x0; 21x0) a favor;
- Derrota por WXO – 0 (zero) ponto (21x0; 21x0) contra;

### Melhor de 3 sets:

- Vitória simples – 3 (tres) pontos;
- Derrota simples – 0 (zero) ponto;
- Vitória 2X1 – 2 (dois) pontos;
- Derrota 1X2 – 1 (um) ponto;
- Vitória por WXO – 2 (dois) pontos (21x0; 21x0) a favor;
- Derrota por WXO – 0 (zero) ponto (21x0; 21x0) contra;

## UNIFORMES

Os uniformes deverão obedecer aos critérios a seguir:

- A. As camisas regata (masculino) e tops/camisas regata (feminino) deverão ser numeradas entre 1 (um) e 2 (dois).

### ENDEREÇO

Rua Delegado  
Leopoldo  
Belczak, 2611  
Curitiba, Paraná

### EMAIL

fdepr@fdepr.com

### REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr  
facebook.com/fdeparana  
www.fdepr.com



# FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

- B. Os números, obrigatoriamente, devem estar centralizados na frente e nas costas da camiseta e do top. A cor e aspecto das camisetas, tops, bermuda ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números;
- C. É vedado o uso de uniforme de cor predominantemente diferente;
- D. O estudante/atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob a bermuda de competição, desde que ambas sejam da mesma cor;
- E. O estudante/atleta poderá jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida;
- F. Na bermuda ou no sunquíni a numeração é facultativa;
- G. Bermudas ou ainda sunquínis (feminino) de mesma cor predominante;
- H. O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

**Parágrafo único:** Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas, micropore).

## EQUIPAMENTOS

A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

As bolas utilizadas na competição serão definidas pela Comissão Organizadora.

## ARBITRAGEM

Compete à FDE-PR em parceria com a FPV, a escalação e designação dos árbitros para o CAMPEONATO PARANAENSE ESCOLAR DE VÔLEI DE PRAIA FDE-PR 2024. Os árbitros atuarão junto aos coordenadores de arena. Estes serão responsáveis por conferir as fichas de inscrição de cada equipe, verificar a documentação de cada aluno, manter os jogos nos horários programados, realizar as anotações de classificação e andamento das equipes

### ENDEREÇO

Rua Delegado  
Leopoldo  
Belczak, 2611  
Curitiba, Paraná

### EMAIL

fdepr@fdepr.com

### REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr  
facebook.com/fdeparana  
www.fdepr.com

# FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

## PREMIAÇÕES

A premiação será da seguinte forma:

Premiação com medalhas de 1º, 2º e 3º Lugar para a categoria Feminino e Masculino.

Premiação com Troféu para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º Lugar.

## EQUIPE DE TRABALHO

O Coordenador Técnico definido pela FDE-PR será o responsável pela direção da competição.

## REUNIÃO TÉCNICA

A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada 30 minutos antes do início da primeira rodada no local da competição.

**Parágrafo único:** A reunião técnica do Vôlei de Praia será realizada com os representantes das equipes participantes e tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, além de outros assuntos correlacionados.

## CHAVEAMENTO

As chaves do CAMPEONATO PARANAENSE ESCOLAR DE VÔLEI DE PRAIA FDE-PR 2024, serão sorteadas, conforme divulgação das datas nos Boletins Oficiais da competição.

A divulgação das chaves e da programação de jogos será feita única e exclusivamente na página da FDE-PR.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os campeões masculino e feminino poderão ser convocados para representar o estado do Paraná, em eventos à nível nacional desde que estes sejam realizados pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar.

Deverão ser consideradas válidas somente as informações contidas neste Regulamento Geral e as que forem publicadas no site da FDE-PR ou em Notas Oficiais divulgadas pela FDE-PR.

### ENDEREÇO

Rua Delegado  
Leopoldo  
Belczak, 2611  
Curitiba, Paraná

### EMAIL

fdepr@fdepr.com

### REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr  
facebook.com/fdeparana  
www.fdepr.com

# FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

O site da FDE-PR será considerado normativo e será parte integrante do Regulamento Geral.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador Técnico da FDE-PR.

Atenciosamente,



*Andretta.*

Amanda Lilita Andretta

Presidente em Exercício da FDE-PR

Federação do  
Desporto Escolar  
do Paraná

 ENDEREÇO  
Rua Delegado  
Leopoldo  
Belczak, 2611  
Curitiba, Paraná

 EMAIL  
fdepr@fdepr.com

 REDES SOCIAIS  
[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)  
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)  
[www.fdepr.com](http://www.fdepr.com)

# FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

## ANEXO 1

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, responsável legal  
pelo (a) estudante: \_\_\_\_\_, portador  
do RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ encontra-se em boas  
condições físicas para participar do CAMPEONATO PARANAENSE ESCOLAR DE  
VÔLEI DE PRAIA FDE-PR 2024.

**Federação do  
Desporto Escolar  
do Paraná**

 ENDEREÇO  
Rua Delegado  
Leopoldo  
Belczak, 2611  
Curitiba, Paraná

 EMAIL  
fdepr@fdepr.com

 REDES SOCIAIS  
[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)  
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)  
[www.fdepr.com](http://www.fdepr.com)